



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROTEÇÃO DE PLANTAS  
EDITAL 03/CPG-PROPEP/UFAL2022-PPGPP**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROTEÇÃO DE PLANTAS PARA O  
PERÍODO 2022-2024**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Proteção de Plantas da Universidade Federal de Alagoas – UFAL no uso de suas atribuições, e na obrigação de zelar pela avaliação do Programa perante os órgãos avaliadores e de fomento da Pós-Graduação, torna público o período, critérios e procedimentos para solicitação de credenciamento de docentes para atuar em nível de Mestrado e Doutorado, observando os aspectos nomeados a seguir.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2022 será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas.

**2. INFORMAÇÕES GERAIS**

2.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas (PPGPP), do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias, da Universidade Federal de Alagoas, torna pública as normas do Processo de credenciamento do edital 003/2022 para o preenchimento de vagas para professores permanentes nas linhas de pesquisa em fitopatologia e plantas daninhas em conformidade com as exigências do Regimento do PPGPP.

2.2. O Programa, com área de concentração em Proteção de Plantas e conceito 4 (quatro) na CAPES, tem por objetivo a formação e a qualificação de recursos humanos em alto nível, destinados ao exercício das atividades técnico-científicas, de pesquisa e ensino superior na área de Proteção de Plantas, visando ao atendimento das demandas dos setores público e privado

2.3. O Programa busca fornecer conhecimento na área de Proteção de Plantas com o intuito de produzir produtos agrícolas (alimentos, biocombustíveis, fibras, madeira, etc...) de qualidade de forma competitiva, com segurança e sustentabilidade, através da integração da pesquisa com a educação.

2.4. O Programa tem linhas de pesquisa em Entomologia, Fitopatologia e Plantas Daninhas.

### **3. DO PÚBLICO**

3.1. Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Proteção de Plantas todos os doutores com afinidade às áreas de concentração do programa com as vagas em aberto.

### **4. DAS VAGAS**

4.1. Quatro (4) vagas serão ofertadas para docentes permanentes sendo duas (2) vagas para a linha de pesquisa em Fitopatologia e duas (2) vagas para linha de pesquisa em Plantas Daninhas.

4.2. Será permitido o máximo de 25% de docentes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) ou Pesquisa com recomendação da CAPES.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. PERÍODO: prazo para apresentação de proposta de credenciamento é até **27/06/2022**.

5.2. HORÁRIO: as inscrições serão realizadas até as 17:00 horas do dia 27/06/2022

5.3. LOCAL: os processos deverão ser submetidos na secretaria das Pós-Graduações do CECA/UFAL ou enviados pelos correios e com a data limite de postagem sendo o dia 27/06/2022.

5.4. Solicitações de informações devem ser encaminhadas para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas, **ppgpp@ceca.ufal.br** ou telefone (82) 3214-1307.

### **6. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

6.1. Titulação de Doutor com afinidade à área de concentração do programa que irá candidatar-se.

6.2. Produção bibliográfica em periódicos com fator de impacto ou revista com conceito Qualis A1, A2 e B1.

6.3. Documentação exigida:

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

b) Tabela com títulos dos trabalhos, respectivo Qualis 2016 (Anexo II) e cópia da primeira página dos artigos;

c) Ementas de disciplinas correlatas com as linhas de pesquisa do PPGPP escolhida para atuar como docente (Anexo III)

d) Comprovante de título de doutorado recomendado pela CAPES;

e) Comprovante de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na instituição a qual pertence;

f) Cópia do *Curriculum lattes* atualizado com os dados de **2019, 2020 e 2021**;

g) Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual de avaliação da Capes.

## **7 DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS**

7.1. O Processo seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Programa de Pós- Graduação.

Prof. Gildemberg Amorim Leal Junior

Prof.<sup>a</sup> Mariana Oliveira Breda

Prof.<sup>a</sup> Sarah Jacqueline Cavalcanti da Silva

7.2. A seleção seguirá o seguinte cronograma:

a) Inscrições: **27/05/2022 a 27/06/2022**

b) Avaliação das Inscrições: **28 a 30/06/2022**

d) Publicação do Edital de Homologação de Inscrições: **01/07/2022**

e) Interposição de Recursos: **02 a 04/07/2022**

f) Resultado de Interposição de Recursos: **05/07/2022**

g) Banca de Avaliação: **07 a 09/07/2022**

h) Resultado da Avaliação de Títulos: **10/07/2021**

f) Resultado de Interposição de Recursos: **11 a 12/07/2022**

i) Resultado definitivo da seleção: **13/07/2021**

7.3. A avaliação dos candidatos inscritos será realizada pela comissão de seleção do Programa observando-se todos os critérios e documentos previamente descritos.

7.4. Será realizada uma classificação dos proponentes para cada linha de pesquisa do PPGPP com vagas em aberto de acordo com a produção de artigos em periódicos, com Qualis na área de Ciências Agrárias I, obedecendo a média de Equivalente A1 obtida nos anos de 2019, 2020 e 2021. A tabela com as pontuações referente aos níveis Qualis das revistas segue abaixo:

<b>Qualis Capes 2014</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
A1	1,00
A2	0,85
B1	0,70
B2	0,55
B3	0,40
B4	0,25
B5	0,10

7.5. Trabalhos aceitos para publicação (com ou sem correções) serão considerados na pontuação, sendo necessário que o docente envie à secretaria o certificado de aceite emitido pelo Periódico.

7.6. Trabalhos submetidos ou em avaliação em periódicos não serão considerados na pontuação.

7.7. Em caso de empate, o desempate será feito através da contagem do número de artigos publicados em revista A1. Persistindo segue-se com a contagem dos estratos A2 e B1 no período supracitado

7.8. O **resultado definitivo** da avaliação será divulgado a partir do dia **13 de julho de 2022** e referendado pelo colegiado.

7.9. Comporá o quadro de professores permanentes do programa os dois (2) proponentes com maior pontuação em cada linha de pesquisa.

## **8 DO RESULTADO DEFINITIVO E RECURSOS**

8.1. O resultado definitivo será divulgado exclusivamente pela Coordenação do Curso de Pós-graduação em Proteção de Plantas na página eletrônicas: <https://ceca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/protecao-de-plantas>.

8.2. O candidato poderá recorrer dos resultados de cada etapa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, dentro do prazo estabelecido no calendário deste Edital. O pedido de recurso deve ser digitalizado e enviados para o e-mail do PPGPP, no prazo estabelecido no calendário nos seguintes horários: das 8h às 13h.

## **9 OBSERVAÇÕES**

9.1. Os docentes admitidos como permanentes terão as seguintes atribuições: docência, orientação, coorientação, participação em bancas, seminários temáticos, e demais atividades do Programa.

9.2. Os postulantes ao credenciamento devem ter disponibilidade para permanência no espaço do Programa, interesse em submeter projetos de pesquisa a agências de fomento, bem como para contribuir nas atividades do Programa.

9.3. Os docentes que forem admitidos no Programa por meio do presente edital serão submetidos ao processo de acompanhamento anual da produção intelectual e do processo de recredenciamento, que são essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela CAPES.

Endereço: Centro de Ciências Agrárias (CECA) – Universidade Federal de Alagoas, BR 104-Norte Km 85. CEP: 57.100-000 – Rio Largo/AL, Telefone: (82) 3214-1307. Site: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ceca/pos-graduacao/pos-graduacao-em-protecao>

Rio Largo, 23 de Maio de 2022.  
Professor Gildemberg Amorim Leal Junior  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas

**ANEXO I**  
**Identificação**

<b>Nome:</b>		
<b>Nacionalidade:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>
<b>IES de atuação:</b>		
<b>Categoria de credenciamento:</b> ( ) Docente Permanente                                      ( ) Docente Colaborador		
<b>Linha de pesquisa a atuar:</b>		
<b>Informar se atua como docente em outro programa de pós-graduação (mestrado e/ou doutorado) e número de alunos em orientação:</b>		
<b>Listar projetos de pesquisa em andamento os quais COORDENA, com descrição, e financiamento, quando for caso.</b>		

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente



**ANEXO IV**

**Proposta de Disciplina**

<b>Nome do requerente:</b>	
<b>Nome da disciplina:</b>	<b>Carga Horária:</b>
<b>Ementa:</b>	
<b>Referências:</b>	